



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)
INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL (IACS)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÍDIA E COTIDIANO (PPGMC)

EDITAL DE SELEÇÃO PPGMC - MESTRADO – TURMA 2022

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que estará aberto, **de 22 de junho até 16 de agosto de 2021**, o período da primeira fase de inscrição para ingresso no CURSO DE MESTRADO EM MÍDIA E COTIDIANO e, de **30 de agosto a 18 de outubro de 2021**, a segunda fase de inscrição para entrega final da documentação solicitada nos termos do seu Regimento Interno, bem como do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFF.

1. CURSO

Área de Concentração - Discursos midiáticos e práticas sociais

Linhas de Pesquisa:

Linha 1: Linguagens, representações e produção de sentidos

Linha 2: Políticas, discursos e sociedade

Período - Vespertino e noturno

2. VAGAS

Serão oferecidas **vinte (20) vagas** para portadores de diploma de Graduação, outorgado por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC. Em apoio à adoção de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, o Programa de Pós-graduação em Mídia e Cotidiano define que, do total de **vinte (20) vagas**, ficam reservadas (I) **uma (01) vaga para pessoa com deficiência**; (II) **três (03) vagas para professores do Ensino Básico da Rede Pública**; (III) **seis (06) vagas de cotas étnico-raciais para negros (pretos e pardos) e/ou indígenas**. O(a)s candidato(a)s devem optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição. Caso estas vagas não sejam preenchidas, poderão ser destinadas ao(à)s demais candidato(a)s, a critério da Comissão de Seleção. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

3. POSSÍVEIS ORIENTADORES

Para a Turma de 2022 do curso de Mestrado, o Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano conta com dezesseis (16) professores habilitados. Ressalta-se que tal listagem poderá sofrer alguma alteração com a inclusão ou a exclusão de orientadores devido a processos de credenciamento/descredenciamento.

Linha 1. Linguagens, Representações e Produção de Sentidos

Adriana Barsotti

Alexandre Farbiarz

Denise Tavares da Silva



Flávia Clemente de Souza
Michele Puccarelli
Rachel Bertol Domingues
Renata de Rezende Ribeiro
Walcéa Barreto Alves

Linha 2. Políticas, Discursos e Sociedade

Adilson Vaz Cabral Filho
Ana Paula Bragaglia
Carla Baiense Felix
Larissa de Moraes Ribeiro Mendes
Marco André Feldman Schneider
Pablo Nabarrete Bastos
Patrícia Gonçalves Saldanha
Pedro Aguiar

4. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Constituída por: Rachel Bertol Domingues (Presidente), Adilson Vaz Cabral Filho e Walcéa Barreto Alves, integrantes do corpo docente Permanente do Programa. Suplente: Larissa Moraes.

5. INSCRIÇÃO

5.1 PRIMEIRA FASE DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- a) E-mail para o envio dos documentos: mestradoppgmc2022@gmail.com
- b) Período: de 22 de junho a 16 de agosto de 2021.

5.1.1 DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ENVIADOS PELO E-MAIL NO PERÍODO INDICADO:

- a) **Formulário de inscrição** do Processo de Seleção devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ppgmidiaecotidiano.uff.br, em formato Word;
- b) **Documento de identidade** (para candidatos brasileiros) ou passaporte (para candidatos estrangeiros) em formato PDF; CPF (para candidatos brasileiros, caso o documento de Identidade não traga o número de CPF);
- c) **Foto** digital colorida 3x4 em formato JPG (obrigatório);
- d) **Formulário Extra de Dispensa de Prova de Proficiência** (ver critérios no Formulário)
- e) **Documento extra** para inscrição como candidato cotista

- Cota para candidato com deficiência

O(a) candidato(a) postulante à vaga para pessoa com deficiência deverá encaminhar, junto aos demais documentos, laudo médico emitido nos últimos seis (06) meses, fornecido por instituição de saúde, com parecer descritivo da deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID) e de acordo com as determinações estabelecidas pela Lei Federal no 7853/1989 e pelos Decretos Federais no 3298/1999 e no 5296/2004. A ausência deste documento desqualifica o(a) candidato(a) como postulante à vaga para pessoa com deficiência.

OBS 1: O(a) candidato(a) com deficiência, postulante ou não à vaga para pessoa com deficiência, deverá informar, no ato da inscrição, da necessidade de alguma condição específica para realizar a prova oral de forma remota. A ausência desta informação no ato da inscrição isenta o Programa da eventual impossibilidade de atender a esta necessidade por ocasião das etapas do processo seletivo.

- Cota étnico-racial

O(a) candidato(a) postulante a vaga de cota étnico-racial deverá encaminhar, junto aos demais documentos, a Autodeclaração de Cor/Etnia, disponível no site do Programa (em <http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br/site/wp-content/uploads/2018/06/Ficha-de-Autodeclara%C3%A7%C3%A3o-Anexo-II.pdf>), devidamente preenchida e assinada, contendo uma foto atualizada e colorida, em fundo branco e dimensões 5 cm por 7 cm. O(a) candidato(a) poderá ser avaliado em entrevista (gravada) por comissão própria, que utilizará o critério fenotípico visando à confirmação ou não do atendimento aos requisitos específicos da política afirmativa. O(a) candidato(a) que, após a entrevista realizada pela comissão, não atender aos requisitos específicos da política afirmativa, perderá o direito à vaga e/ou terá a sua matrícula cancelada, tendo resguardado o direito de recurso no prazo de 48h após a divulgação do resultado. A ausência deste documento desqualifica o(a) candidato(a) como postulante a vaga de cota étnico-racial.

O(a) candidato(a) postulante a vaga de cotas étnico-raciais poderá apresentar, adicionalmente, original e cópia de um (01) dos seguintes documentos públicos que confirmem a veracidade da autodeclaração, constando informação sobre a cor ou etnia: cadastro do alistamento militar; certidão de nascimento/casamento; cadastros de identificação civil – RG; formulário de adoção das varas da infância e adolescência; documento escolar; documento hospitalar de nascido vivo.

- Professor cotista do Ensino Básico da Rede Pública

O(a) candidato(a) postulante a vaga para professor do Ensino Básico da Rede Pública deverá encaminhar, junto aos demais documentos, uma cópia de documento comprobatório de seu vínculo como professor do Ensino Básico da Rede Pública. O documento deverá ser emitido em data não anterior a seis (06) meses da data da inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo para ingresso no PPGMC, Turma 2022. A ausência



deste documento desqualifica o candidato como postulante a vaga para professor do Ensino Básico da Rede Pública.

5.1.2 TAXA DE INSCRIÇÃO

Diante da situação da Pandemia do vírus COVID-19, o PPGMC decidiu por **não cobrar Taxa de Inscrição de nenhum(a) candidato(a)** do Processo Seletivo para as turmas de Mestrado e Doutorado de 2022, como forma de reconhecer e apoiar, ainda que minimamente, as difíceis circunstâncias financeiras e sociais por que possam estar passando os nossos candidatos.

5.1.3 LEGALIDADE DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), devendo este(a) responder por qualquer falsidade. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo. Se houver sido aprovado(a), ficará sujeito(a) à anulação da sua matrícula no PPGMC da UFF, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, conforme Regimento da UFF.

5.1.4 SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O(a) candidato(a) poderá interpor recurso ao Processo Seletivo, conforme as datas indicadas nas fases e etapas acessando o Formulário de Interposição de Recursos, disponível no site do PPGMC (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br).

O(a) candidato(a) deverá indicar a motivação do seu pedido de recurso, justificando-a no campo apropriado. O formulário deverá ser impresso, assinado, digitalizado e enviado para o e-mail mestradoppgmc2022@gmail.com **até às 17h das datas definidas para interposição de recursos.**

O resultado da avaliação dos recursos interpostos será divulgado no site do PPGMC, referenciando o número de inscrição do(a) candidato(a) e o resultado, deferido ou indeferido.

5.1.5. HOMOLOGAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DA INSCRIÇÃO

Cada candidato receberá, via e-mail, seu número de inscrição que vai identifica-lo em todo o Processo Seletivo. Também será publicada no site do PPGMC a lista dos candidatos aptos a fazer a INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO.

É de responsabilidade do(a) candidato(a) a conferência da integralidade e da legibilidade dos documentos enviados. A ausência ou ilegibilidade de qualquer um dos documentos ou procedimentos solicitados NA PRIMEIRA FASE DE INSCRIÇÃO deste Edital desqualificará o/a candidato a REALIZAR A SEGUNDA FASE DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO.



5.1.6 CALENDÁRIO DA HOMOLOGAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DA INSCRIÇÃO

Data da publicação da lista dos pré-inscritos no Processo Seletivo: 30 de agosto de 2021

Período de Recurso: 31 de agosto e 01 de setembro de 2021

Publicação da Lista Definitiva: 03 de setembro de 2021

5.2. SEGUNDA FASE DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

O período de inscrição na segunda fase do PROCESSO SELETIVO será de **03 de setembro a 18 de outubro de 2021** e consta de envio dos documentos abaixo relacionados **exclusivamente** pelo e-mail indicado: mestradoppgmc2022@gmail.com.

5.2.1 DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ENVIADOS:

a) Projeto de Pesquisa em formato PDF, conforme as normas indicadas no Anexo 1 deste edital. **Importante:** Os projetos somente serão identificados por autoria na Ficha de Inscrição e não no projeto em si. Projetos com identificação de autoria serão desclassificados. Se houver mudança do título do Projeto, indicar, entre parênteses, o título anterior.

b) Currículo no modelo Lattes (preenchimento em <http://lattes.cnpq.br/>) em formato PDF.

c) Formulário de Pontuação de Currículo devidamente preenchido pelo(a) candidato(a) com a pontuação correspondente aos comprovantes encaminhados, disponível em www.ppgmidiaecotidiano.uff.br, em formato PDF ou Word.

OBS 2: Só serão validadas as pontuações devidamente comprovadas e enviadas nesta etapa de inscrição, não sendo possível anexar comprovantes após a finalização desta etapa.

d) Diploma de Graduação em PDF ou certificado de conclusão de curso em PDF, expedido pela Instituição de Ensino Superior (IES), com declaração da conclusão do nível de escolaridade mínimo exigido para ingresso no curso do PPGMC, devendo a IES ser reconhecida pelo MEC e o curso devidamente registrado. Para alunos(as) que estejam cursando o último período da Graduação, a declaração da respectiva IES deve conter informação sobre a data prevista para titulação (item obrigatório);

OBS 3: Certificados de conclusão de curso serão aceitos para candidatos com até vinte e quatro (24) meses de formados em cursos de Graduação, devendo o diploma oficial ser entregue na secretaria do PPGMC até, no máximo, seis (06) meses após efetuada a matrícula no PPGMC;

e) Histórico de curso de graduação em formato PDF;



5.2.2 HOMOLOGAÇÃO FINAL DA INSCRIÇÃO

É de responsabilidade do(a) candidato(a) a conferência da integralidade e da legibilidade dos documentos enviados, não se valendo da mera confirmação, por e-mail da Secretaria do Programa, do recebimento dos documentos de inscrição.

A homologação final ou não das inscrições será divulgada no site do PPGMC (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br), no qual o(a) candidato(a) será identificado(a) pelo número de inscrição, ou por e-mail, caso haja algum problema relacionado ao site.

Só serão homologadas as inscrições dos candidatos e candidatas que tiverem enviado TODA A DOCUMENTAÇÃO INDICADA.

OBS 4: A ausência de um ou mais comprovantes do que foi indicado no Formulário de Pontuação não impede a inscrição. Apenas impede a pontuação do item que não for comprovado.

5.2.3 CALENDÁRIO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Data da publicação da lista dos Inscritos no Processo Seletivo: 05 de novembro de 2021

Período de Recurso: 8 e 9 de novembro de 2021

Publicação da Lista Definitiva: 11 de novembro de 2021

6. AVALIAÇÃO

A avaliação consiste na segunda etapa do processo seletivo e consistirá nas três fases abaixo relacionadas: avaliação de projeto; prova de defesa oral de projeto, avaliação de currículo e prova de língua estrangeira. **TODAS AS ETAPAS SÃO ELIMINATÓRIAS.** O(a) candidato(a) que não participar de alguma das fases previstas no calendário deste edital estará automaticamente desclassificado(a). Só poderá participar da etapa seguinte quem for aprovado em cada etapa, conforme a nota mínima para cada etapa que é 7,0 (sete).

6.1. FASE 1 - AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

Esta fase é ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA. Somente passarão para as fases seguintes da seleção o(a)s candidato(a)s com atribuição de nota ao Projeto de Pesquisa igual ou maior a **sete (7,0)**. Os demais estarão eliminados.

6.1.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Só será passível de avaliação o Projeto de Pesquisa que atender aos critérios de avaliação e estiver redigido conforme o modelo (Anexo 1) disponibilizado no site do PPGMC (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br).

- a) Aderência à área de concentração e uma das duas linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa;



- b) Proximidade com alguma das pesquisas desenvolvidas pelos professores do Programa;
- c) Exequibilidade da proposta no prazo definido pelo Regimento do Programa e de acordo com as normas da CAPES;
- d) Relevância da pesquisa;
- e) Coerência e consistência teórico-conceitual;
- f) Qualidade de texto, estrutura, coesão, organização textual e domínio da norma culta da Língua Portuguesa e da formatação das citações e Referências Bibliográficas conforme normas da ABNT;
- g) Conformidade do projeto ao modelo (Anexo 1).

OBS 5: É importante destacar que a aderência do Projeto de Pesquisa à área de concentração do Programa e a uma das duas linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa é premissa básica para sua avaliação no processo seletivo. Neste sentido, sugerimos incorporar na bibliografia autores de referência em mídia e cotidiano (a pesquisa de autores deve ficar por conta do próprio candidato).

6.1.2 CALENDÁRIO DA AVALIAÇÃO DA FASE 1

Data da publicação da lista dos aprovados: 13 de dezembro de 2021

Período de Recurso: 14 e 15 de dezembro de 2021

Publicação da Lista Definitiva: 17 de dezembro de 2021

6.2. FASE 2 – PROVA ORAL DE DEFESA DE PROJETO E AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Esta etapa é CLASSIFICATÓRIA e ELIMINATÓRIA. Somente passará para a fase seguinte o(a) candidato(a)s com atribuição de nota da Prova Oral de Defesa do Projeto e Avaliação de Currículo com nota igual ou maior a sete (7,0). O(a)s demais estarão eliminado(a)s. A realização da Prova Oral será agendada conforme calendário indicado neste edital.

OBS 6: Devido à incerteza gerada pela pandemia de COVID-19 e por conta de acordo interinstitucional entre a UFF e o Google, a Prova Oral de Defesa do Projeto será realizada de forma on-line e gravada, para fins de arquivo e comprovação, por meio do *Google Meet* – que pode ser acessado por computador ou aparelho celular.

6.2.1 CRITERIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL DE DEFESA DO PROJETO

- a) A capacidade de o(a) candidato(a) sustentar oralmente tópicos apresentados no seu projeto de pesquisa e de dialogar com a banca demonstrando, argumentativamente, a relevância e a exequibilidade da sua proposta;
- b) Capacidade do candidato de expor o alinhamento de sua pesquisa ao Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano, em uma das duas linhas de pesquisa constituídas;
- c) Capacidade do candidato de discorrer sobre leituras realizadas para a elaboração do projeto.



6.2.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

- a) Desempenho acadêmico durante a Graduação comprovado pelo Histórico escolar (serão considerados o Coeficiente de Rendimento do aluno e a nota no TCC);
- b) Participação comprovada em projetos de pesquisa, extensão e ensino;
- c) Participação comprovada em eventos científicos, por meio de apresentação de trabalho, com ou sem publicação de anais;
- d) Trajetória profissional comprovada (em estágio e trabalho);
- e) Publicações acadêmicas, prêmios, atividades complementares e outras indicações comprovadas a serem destacadas pelo(a) candidato(a), se consideradas relevantes para o desempenho acadêmico do candidato(a) ou o desenvolvimento do projeto de pesquisa.

OBS 7: Só serão consideradas as indicações de Currículo que forem comprovadas com cópias de documentos entregues na segunda etapa do processo seletivo.

6.2.3 NOTA FINAL DA ETAPA 2

A nota de avaliação do Currículo será somada à nota da Prova Oral de Defesa do Projeto, para o cálculo da média final desta FASE 2.

6.2.4 CALENDÁRIO DA AVALIAÇÃO DA FASE 2

Divulgação do Agendamento da Prova Oral: 17 de dezembro de 2021

Realização da Prova Oral de Defesa de Projeto: 04 a 07 de janeiro de 2022

Data da publicação da lista dos aprovados: 17 de janeiro de 2022

Período de Recurso: 18 e 19 de janeiro de 2022

Publicação da Lista Definitiva: 21 de janeiro de 2022

6.3. ETAPA 3 - PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Esta fase é ELIMINATÓRIA e NÃO CLASSIFICATÓRIA. Somente estarão habilitados à seleção os candidatos com atribuição de nota à Prova de Língua Estrangeira igual ou maior a sete (7,0). Os demais estarão eliminados. Diferentemente das duas (02) etapas anteriores, a Prova de Língua Estrangeira não é classificatória.

A prova terá duração de três (03) horas, e constará da tradução para o português de um texto em inglês, francês ou espanhol, sendo permitido o uso do dicionário. Não será permitida consulta a outros dispositivos eletrônicos. O(a) candidato(a) deverá indicar a língua estrangeira que deseja para sua Prova de Língua no Formulário da Primeira Fase de Inscrição. O candidato de país não lusófono que participar deste processo seletivo deve, obrigatoriamente, fazer a mesma prova aplicada aos demais, ou seja, a tradução/interpretação para o português de um texto em língua inglesa ou francesa ou espanhola, sendo que, deve, obrigatoriamente, escolher uma das três opções que não seja sua língua nativa.



6.3.1 CRITERIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE LINGUA ESTRANGEIRA

- a) Compreensão do idioma estrangeiro escolhido;
- b) Compreensão do idioma Português, para o(a)s candidato(a)s de país não lusófono.

6.3.2 DISPENSA DA PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LINGUA ESTRANGEIRA

- a) **Deve ser solicitada:** no Formulário da Primeira Fase de Inscrição;
- b) **Ou solicitada até o dia 11 de janeiro de 2022:** enviar preenchido o Formulário Extra Dispensa da Prova de Língua Estrangeira acompanhado dos documentos e condições ali elencados que são, resumidamente: certificado de proficiência com nota e/ou certificado emitido por Programa de Pós-Graduação aprovado pela CAPES.

OBS 8: A confirmação da dispensa será enviada por e-mail ao solicitante no dia 14 de janeiro. Não cabe recurso a esta indicação.

6.3.3 CALENDÁRIO DA AVALIAÇÃO DA FASE 3

Realização da Prova de Língua Estrangeira: 25 de janeiro de 2022

Data da publicação da lista dos aprovados: 31 de janeiro de 2022

Período de Recurso: 01 e 02 de fevereiro de 2022

Publicação da Lista Definitiva: 04 de fevereiro de 2022

7. RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

Este resultado será apresentado utilizando-se a média aritmética simples entre as notas das duas primeiras etapas da seleção (Projeto e Prova Oral /Avaliação de Currículo). Será apresentado com uma casa decimal apenas, sendo essa definida por arredondamento apenas da casa seguinte - segunda casa decimal, exclusivamente (0 a 5, mantém o mesmo número; 6 a 9, sobe um número), desconsiderando-se as demais casas decimais. Lembrando que a nota da Prova de Proficiência de Língua Estrangeira é eliminatória mas não é classificatória, não sendo incluída, portanto, na nota da classificação final.

7.1 CRITERIOS DE DESEMPATE

Os critérios para desempate do resultado definido pela média (descrita acima) serão, pela ordem:

- a) nota da Primeira Fase da Avaliação (Projeto de Pesquisa);
- b) nota da Segunda Fase da Avaliação (Prova Oral de Defesa do Projeto/Currículo);
- c) candidato(a) com maior idade.



7.2 CALENDÁRIO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS

Resultado Final do PROCESSO SELETIVO: 04 de fevereiro de 2022

Período de Recurso: 07 e 08 de fevereiro de 2022

Publicação da Lista Definitiva: 11 de fevereiro de 2022

8. MATRÍCULA

Todo(a)s o(a)s candidato(a)s classificado(a)s para o número de vagas disponíveis, aprovados na Terceira Etapa do Processo Seletivo - Prova de Língua Estrangeira, deverão realizar matrícula no curso de Mestrado em Mídia e Cotidiano, conforme orientação da Secretaria do Programa.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano.
- b) A cada etapa será divulgada a nota obtida no site do PPGMC conforme calendário indicado neste edital. Só participa da etapa seguinte quem for aprovado na anterior. Para a divulgação parcial dos resultados será utilizado o número de inscrição do(a) candidato(a).
- b) Estão disponíveis no site do PPGMC os seguintes documentos: Formulário de Inscrição; Formulário de Pontuação de Currículo; documento de Autodeclaração; Modelo para Projeto de Pesquisa; Formulário de Interposição de Recurso e Formulário Extra - Dispensa de Prova de Língua Estrangeira.
- c) A concessão e a divisão de bolsas da CAPES, FAPERJ, do CNPq e demais agências de apoio que venham a ser oferecidas pelo curso de Mestrado em Mídia e Cotidiano serão efetuadas em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas Agências de Fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano.
- d) Mais informações sobre as inscrições e o processo seletivo ao mestrado poderão ser obtidas através do e-mail mestradoppgmc2022@gmail.com

10. QUADRO DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

1ª ETAPA – 1ª FASE DE INSCRIÇÃO	Envio do Formulário preenchido e dos Documentos Indicados: 22 de junho a 16 de agosto de 2021.
	Homologação da Primeira Fase da Inscrição: 30 de agosto de 2021.
	Período para Interposição de Recursos: 31 de agosto e 01 de setembro de 2021.
	Resultado Final: 03 de setembro de 2021
2ª FASE DE INSCRIÇÃO	Remessa dos Documentos Indicados: 03 de setembro a 18 de outubro de 2021

	Homologação da Inscrição: 05 de novembro de 2021
	Interposição de Recursos à Homologação da Inscrição: 08 e 09 de novembro de 2021.
	Resultado Final da Inscrição: 11 de novembro de 2021.
2ª ETAPA – AVALIAÇÃO 1ª Fase de Avaliação – Projeto de Pesquisa	Resultado da Avaliação de Projetos de Pesquisa: 13 de dezembro de 2021.
	Período para Interposição de Recursos à Primeira Fase da Avaliação: 14 e 15 de dezembro de 2021.
	Resultado Final: 17 de dezembro de 2021.
2ª Fase de Avaliação – Prova Oral de Defesa de Projeto e Currículo	Divulgação do agendamento das Bancas de Prova Oral de Defesa do Projeto: 17 de dezembro de 2021
	Período de realização das Bancas de Prova Oral de Defesa do Projeto: 04 de janeiro a 07 de janeiro de 2022
	Resultado da Segunda Fase de Avaliação: 17 de janeiro de 2022.
	Período para Interposição de Recursos: 18 e 19 de janeiro de 2022.
	Resultado Final: 21 de janeiro de 2022
3ª Fase de Avaliação – Prova de Proficiência de Língua Estrangeira	Data de realização da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira: 25 de janeiro de 2022.
	Resultado da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira: 01 de Fevereiro de 2022.
	Período para Interposição de Recursos: 02 e 03 de fevereiro de 2022.
	Resultado Final: 04 de fevereiro de 2022.
Resultado Final do Processo Seletivo	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo: 04 de fevereiro de 2022.
	Período para Interposição de Recursos ao Resultado Final do Processo Seletivo: 07 e 08 de fevereiro de 2022
	Resultado Final do Processo Seletivo: 11 de fevereiro de 2022.

11. FORMULÁRIOS DISPONÍVEIS NO SITE DO PPGM

1. Formulário de Inscrição;
2. Formulário de Pontuação de Currículo;
3. Documento de Autodeclaração;
4. Modelo para Projeto de Pesquisa;
5. Formulário de Interposição de Recurso;
6. Formulário Extra - Dispensa de Prova de Língua Estrangeira.



ANEXO 1 - PROJETO DE PESQUISA

Os projetos de pesquisa deverão seguir a estrutura abaixo relacionada, conforme modelo disponibilizado no site do programa (<http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br>).

Importante: Os projetos somente serão identificados por autoria na ficha de inscrição e não no projeto em si. Projetos com identificação de autoria serão desclassificados.

a) TOTAL DE PÁGINAS

- **Mínimo de 08 (oito) e máximo de 15 (quinze) páginas em formato A4**, incluindo capa e bibliografia, com texto digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, sem espaçamento antes ou depois do parágrafo, citações literais de até três linhas no corpo do texto, entre aspas e tendo mais de três linhas, com espaçamento simples, corpo 11 e recuo de 4 cm na página; primeira linha do parágrafo com espaço 1,25 cm em relação à margem esquerda; sem anexos.

b) CAPA

- Com título; subtítulo; resumo de até 700 caracteres com espaços; com até seis palavras-chave e linha de pesquisa a qual o projeto se vincula no PPGMC, sem indicação de orientador, nem nome do candidato. Importante: se houver mudança de título em relação ao enviado na Ficha de Inscrição, indicar o título antigo entre parênteses.

c) CORPO DO PROJETO

- **Introdução:** o candidato deve apresentar o seu objeto/tema de pesquisa, localizando o problema e/ou as questões que motivam a investigação; incluir, se considerar relevante, a própria trajetória acadêmica e/ou profissional que possa estar relacionada à proposta de pesquisa;


- **Objetivos** (gerais e específicos) da pesquisa.

- **Fundamentação teórica e Justificativa.** Neste quesito, é relevante que o candidato aponte o Estado da Arte preliminar relacionado à pesquisa. Deve localizar a pesquisa pretendida, ou seja, apontar e/ou levantar um recorte relevante dos estudos que se relacionam direta ou indiretamente com a sua proposta e especificar quais são as diferenças pretendidas em relação às pesquisas citadas e assim justificar a importância da própria pesquisa, considerando os estudos da área da Comunicação, incluindo os diálogos que estabelece com áreas afins (por exemplo, Educação, Sociologia, Antropologia, Letras, Linguística, etc.).

Neste item, é importante, ainda, indicar as referências teóricas que deram base à proposta e a **relação que a proposta estabelece com a Linha escolhida do Programa**. Para poder estabelecer essa relação, o candidato deve verificar os Grupos de Pesquisa do PPG Mídia e Cotidiano, bem como as investigações e as publicações do corpo docente do Programa. Também pode citar/verificar as dissertações do Mídia e Cotidiano disponíveis no site do Programa;

- **Metodologia** que pretende utilizar para viabilizar a realização dos objetivos da pesquisa e identificar respostas às questões apresentadas.
- **Cronograma de Pesquisa:** o candidato deve apresentar um possível cronograma de pesquisa, ainda que sem rigidez, de como está prevendo a realização da pesquisa. Caso exija pesquisa de campo, mencionar também;
- **Bibliografia:** incluir aqui as referências – em formato ABNT – que estão na elaboração do projeto, destacando as obras das(os) possíveis autoras(es) que considera relevantes para que a pesquisa a ser realizada.

Niterói, 21 de junho de 2021



Prof.ª Dr.ª Renata Rezende Ribeiro
Coordenadora do Programa de Pós-
Graduação em Mídia e Cotidiano/UFF
SIAPE: 1444514

Renata Rezende Ribeiro
Coordenadora do PPG Mídia e Cotidiano